



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** e a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA**.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 29/05/2012, sob o nº 35226637700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.664.649/0001-84, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 716, 10º andar - CEP 04571- 926 , neste ato representado pelo Sr **RICARDO FREIRE GUERRA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2024/000060185-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - FUNJEAM**, sujeitando-se as partes às normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, ou a norma que a substituir, que a regulamenta, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguinte alterações contratuais:

1.1.1 Supressão quantitativa consistente na redução de 670 usuários atendidos pela plataforma, o que equivale a **30% (trinta por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de plataforma

digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

1.1.2. Revisão de preços do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução de usuários atendidos pela plataforma, aplicado aos valores unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde à redução de **R\$ 101.756,25 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM, para o período de 01 de abril a 03 de dezembro de 2025, com a incidência da supressão de 30% ao valor contratado.

4.2. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Usuários	2580	Serviço de acesso a solução tecnológica online (plataforma digital)	R\$ 135,81	R\$ 29.200,00	R\$ 350.400,00
TOTAL			R\$ 135,81	R\$29.200,00	R\$ 350.400,00

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste **instrumento** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **RICARDO FREIRE GUERRA**
Responsável Legal da empresa GPBR Participações LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

EDIANA DOS SANTOS SILVA
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

RAUL MITSUYUKI HARA
Diretor da empresa GPBR Participações LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 16/04/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Freire Guerra, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL MITSUYUKI HARA, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 25/04/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 25/04/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2152099** e o código CRC **CA3D3581**.

2025/000016010-00

2152099v7

Criado por [ediana.silva](#), versão 7 por [adriana.lizardo](#) em 16/04/2025 11:37:11.